



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 008/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Senhor **IGOR YURI SOARES MALCHER**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

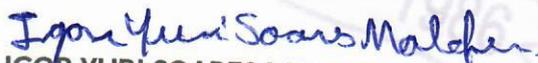
RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por mais 60 dias a licença maternidade da servidora **PATRICIA HELENA BOTELHO MEDEIROS**, matrícula nº 72477, exercendo a função de **ASSESSOR DE GABINETE (COMISSIONADO)**, com lotação na Prefeitura Municipal de Colares, sendo o período de prorrogação de **10/11/2023 a 08/01/2024**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2023.


IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: 
Servidora Pública Municipal